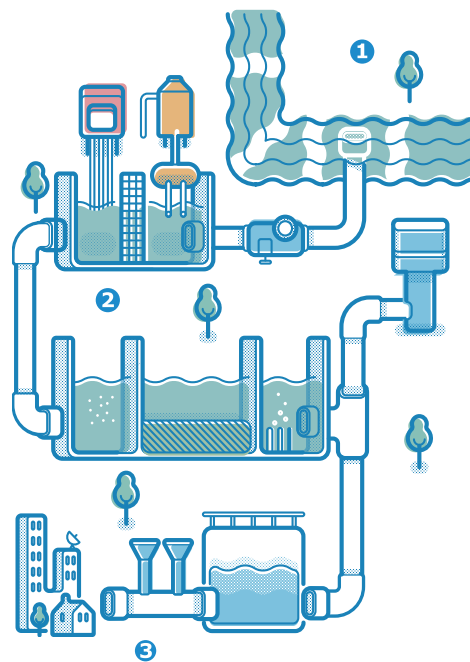


Descrição dos Sistemas de Tratamento de Água

Em Palmeiras do Tocantins, a água é captada através de três poços tubulares profundos e passa pelos processos de captação, adução, desinfecção, fluoretação, reservação e distribuição.

A água é distribuída por duas unidades de tratamento que estão localizadas: na Rua Manoel Garrincha, s/nº e avenida Charlly Chaplin s/nº.

O manancial é subterrâneo, pertencente ao aquífero tipo sedimentar representado localmente pelas Formações Sambaíba e Mutuca. Apresenta sedimentos arenosos capazes de armazenar água em seus poros, constituindo-se aquíferos de grande potencial de água.



Definições

Adução: bombas e tubulações que conduzem a água até a estação de tratamento.

Água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendem o padrão de potabilidade e que não oferecem riscos à saúde.

Captação: sistema para coletar água bruta do manancial. Essa captação pode ser superficial, quando captada num córrego, ribeirão, rio ou represa, ou subterrânea, quando captada de poços profundos.

Desinfecção: processo para destruir as bactérias e outros microrganismos.

Fluoretação: adição de produto químico à base de flúor para prevenir a cárie dentária.

Manancial: corpo d'água, superficial ou subterrâneo, utilizado para consumo humano.

Reservação: acumulação em reservatório para armazenamento e distribuição da água tratada.

Sistema de distribuição: canalizações interligadas que distribuem a água por toda cidade, fazendo-a chegar até a sua casa.

UTS: Unidade de Tratamento Simplificado

BRK

A Companhia de Saneamento do Tocantins - BRK Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 25.089.509/0001-83, IE nº 29.031.448-8, está sediada na Quadra 312 Sul, Avenida LO 5, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.021-200.

Constituem-se atribuições da empresa planejar, construir e operar sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. Tem como representante legal José Mário Ribeiro do Espírito Santo.

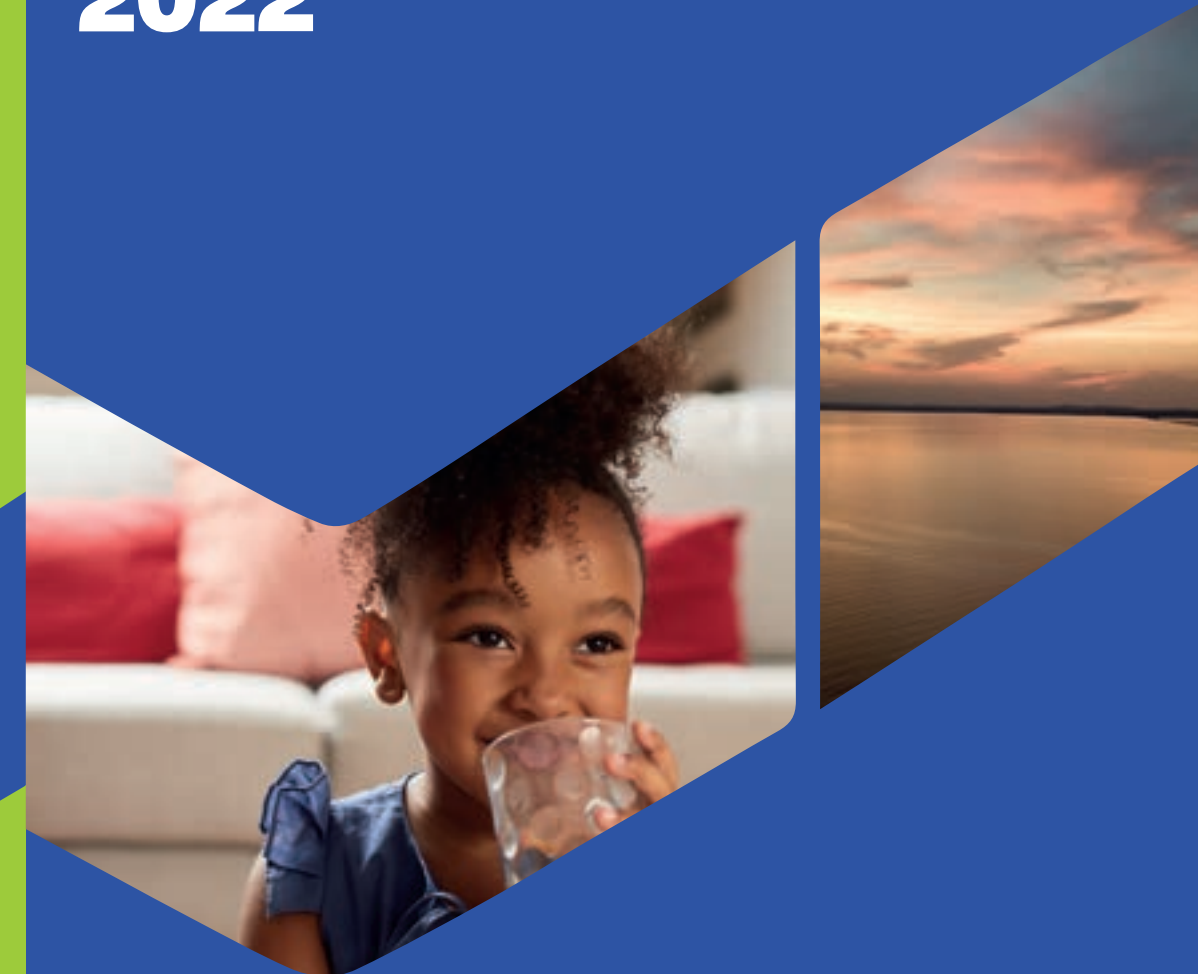
A BRK Ambiental realiza constantes investimentos para atender a demanda de seus clientes. Nossos sistemas em Palmeiras do Tocantins funcionam em média 18h/dia, atendendo 99,9% da população com uma produção média de 968 m³/dia.

Os consumidores podem entrar em contato com a BRK Ambiental através da central de atendimento ao cliente por meio do telefone 0800 6440 195, site www.brkambiental.com.br/tocantins ou no escritório de atendimento personalizado localizado na Avenida Airton Senna, s/nº, Palmeiras do Tocantins - TO.

Em atendimento ao Decreto 5440 de 04/05/2005 que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água e institui mecanismos para sua divulgação e Artigos 6, inciso III e 31 da Lei 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e seus respectivos direitos básicos.

Relatório Anual
de Qualidade da Água
2022

BRK



Palmeiras do Tocantins

Relatório da Água Distribuída pela BRK Ambiental Palmeiras do Tocantins/TO

A BRK tem o compromisso em assegurar padrões de qualidade e a continuidade da distribuição da água potável, obedecendo aos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A distribuição deste Relatório de Qualidade da Água, com informações sobre a qualidade da água distribuída relativas a 2022, em cumprimento com o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8078/90 e o disposto no Decreto Presidencial nº 5.440/2005, o qual institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano em consonância com o Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021, que determina, em seu Art. 14 as responsabilidades das operadoras do sistema de abastecimento de água, dentre quais, destaca-se:

I - Exercer o controle da qualidade da água para consumo humano;

II - Operar e manter as instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes;

III - Fornecer água para consumo humano;

IV – Encaminhar à autoridade de saúde pública, anualmente e sempre que solicitado, o plano de amostragem de cada SAA e SAC, elaborado conforme Art.44 deste Anexo, para avaliação da vigilância;

V – Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme plano de amostragem definido para cada sistema e solução alternativa coletiva de abastecimento de água.

Órgãos Fiscalizadores

A vigilância da qualidade da água é de responsabilidade da Vigilância Sanitária do município de Palmeiras do Tocantins que se localiza na Praça da Igreja, s/nº, Centro.

Telefone (63) 3433 -1308

Em âmbito estadual, a responsabilidade é da Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador / Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, que se localiza na Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, Lote 30, Edifício Lauro Knop, 4º andar, Centro, Palmas - TO, CEP 77.006-022.

Telefone (63) 3218-7769

Fax (63) 3218-2734

Qualidade da Água Distribuída

A qualidade da água é controlada durante todo o processo de tratamento, na saída do sistema, nos reservatórios e na rede de distribuição, atendendo o Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021. As análises são realizadas em laboratórios da BRK Ambiental ou por laboratórios terceirizados com comprovada competência.

Qualidade da Água no Sistema de Distribuição

Palmeiras do Tocantins SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO INTEGRADO - UTS 001 e UTS 002

Parâmetros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Turbidez	Valor Máximo permitido (VMP): 5 uT											

Análises previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
--------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
---------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Cloro residual Livre	Valor Mínimo permitido 0,2 mg/L e máximo permitido 5 mg/L											
Análises previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Análises realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
---------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Cor Aparente	VMP: 15 uH											
Análises previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Análises realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
---------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
---------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Coliformes Totais	Apenas uma amostra, entre as amostras examinadas no mês poderá apresentar resultado positivo											
Análises previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Análises realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
---------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Escherichia Coli	Ausência em 100mL											
Análises previstas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Análises realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
---------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises realizadas	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
---------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Análises não conformes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Para parâmetros de qualidade no sistema de distribuição com demais frequência, conforme portaria vigente do Ministério da Saúde, os parâmetros analisados apresentaram-se "DENTRO DOS PADRÕES DE POTABILIDADE".

Quando amostras apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos no Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 e Portaria GM/MS nº 2472/2021, medidas corretivas são adotadas, o que inclui a realização de novas análises.